

MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DA AUDITORIA INTERNA
RAINT

EXERCÍCIO 2016



I - DADOS DA FUNDAÇÃO

A Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, fundação pública, criada pela Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, vinculada ao Ministério da Cultura, tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e prazo de duração indeterminado.

A FCRB teve seu atual Estatuto aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 5.039, de 07 de abril de 2004 (DOU de 08 de abril de 2004), que define a finalidade da Entidade no seu artigo 2º:

“Art. 2º A FCRB tem por finalidade o desenvolvimento da cultura, por meio da pesquisa, do ensino, da preservação e da difusão, cumprindo-lhe, especialmente:

I - promover o conhecimento da vida e da obra de Rui Barbosa, por meio da guarda, preservação e divulgação dos bens que lhe pertenceram – residência, mobiliário, biblioteca e o arquivo pessoal – e de sua produção intelectual, destacando-se a publicação sistemática da obra por ele deixada, sua crítica e interpretação;

II - manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos, arquivísticos e iconográficos de Rui Barbosa e da cultura brasileira, sob sua guarda, por intermédio de ações exemplares continuadas de conservação, preservação e acesso aos bens culturais;
e

III - promover estudos e cursos sobre temas pertinentes à sua área de atuação e que visem ao estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade na área de conservação, preservação e acesso a bens culturais, assim como na elaboração de normas, tecnologias e procedimentos técnicos relacionados à gestão de seu patrimônio cultural.”

Durante o exercício de 2016 ocorreram as seguintes alterações na Alta Administração da FCRB, conforme demonstrado abaixo:

a) Cargo de Presidente: exoneração de Lia Calabre de Azevedo e nomeação de Marta Ribeiro Rocha e Silva de Senna, por meio de Decretos s/nº, de 08/09/2016, publicados no D.O.U. de 09/09/2016, Seção 2, pág. 3;

b) Cargo de Coordenador-Geral de Administração e Planejamento – CGPA: exoneração de Suindara Rodrigues Ney, por meio da Portaria/SE/MinC nº 390, de 08/07/2016, publicada no D.O.U. de 21/07/2016 (a contar a partir de 17/06/2016), Seção 2, pg. 6; e nomeação de Ronaldo Leite Pacheco Amaral, por meio da Portaria/SE/MinC nº 642, de 25/08/2016, publicada no D.O.U. de 26/08/2016, Seção 2, pg. 8;

II – APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, cumpre-nos apresentar o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que trata do trabalho técnico realizado pela Auditora Interna da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, no exercício de 2016.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Esclarecemos que na estrutura da FCRB não existe a Unidade de Auditoria Interna e sim uma única servidora que é a própria Auditora Interna. Todavia, o Estatuto - Anexo I do n.º Decreto nº 5.039/2004, prevê incumbências ao Auditor Interno que se encontra legalmente subordinado à Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa por força do § 4º do artigo 15 do Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e, sob orientação técnica e normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

As incumbências acima referidas foram definidas no artigo 14, do Estatuto da FCRB - Anexo I do Decreto n.º 5.039/2004, *in verbis*:

“Art. 14. Ao Auditor Interno incumbe:

I - verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;

II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos; e

III - prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo.”

Ressaltamos que consta no Manual do Sistema de Controle Interno, capítulo X - do item 1, Seção I do mesmo Capítulo X - Unidades de Auditoria Interna das Entidades da Administração Indireta (IN/SFC N.º 01/2001) que “*A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada. Os trabalhos de auditoria interna são executados por unidade de auditoria interna, ou por auditor interno, especialmente designado para a função, e tem como característica principal assessoramento à alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão*”.

E é neste sentido que o desenvolvimento dos trabalhos realizados por esta Auditoria Interna, objetivando o assessoramento às Unidades Administrativas, tendo em vista que, “*quando o assunto é administração e aplicação de dinheiro público, orientar é mais produtor do que corrigir ou punir irregularidades*”.

IV - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Foram realizados trabalhos de assessoramentos técnicos e manifestações prestada à Administração Superior e Unidades Organizacionais, através de reuniões, e-mails, telefonemas e elaboração de despachos e/ou pareceres sobre vários assuntos, conforme detalhamento na planilha a seguir; atendimento à CGU-Regional-RJ; elaboração do RAIN/2015 e do PAINT/2017; monitoramento do plano de providências permanente e o atendimento às diligências/recomendações dos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU e TCU).

Apresentamos a seguir detalhamento da planilha de controle de despachos e/ou pareceres de assessoramentos técnicos e manifestações prestadas pela Auditoria Interna, por meio de solicitação da Administração Superior e/ou Unidades Organizacionais:

DOCUMENTO EXPEDIDO PELA AUDITORIA INTERNA	UNIDADE ORGANIZACIONAL DESTINATÁRIA	ASSUNTO
Memorando nº. 001/2016/AUDITORIA INTERNA, de 27/01/2016 Reuniões e e-mails diversos	Diretor Executivo - DE/ Coordenação-Geral de Planejamento e Administração – CGPA/ Unidades Organizacionais	Assessoramento/Orientações quanto à elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2015 e respectiva inclusão no sistema do TCU (e-Contas).
Memorando nº. 002/2016/AUDITORIA INTERNA, de 11/08/2016	CGPA	Abertura da Conta-Depósito Vinculada (reiteração de recomendação).
Memorando nº. 003/2016/AUDITORIA INTERNA, de 11/08/2016	CGPA	Recomendações referentes aos registros no Sistema SISAC do TCU, em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 55/2007.
Memorando nº. 006/2016/AUDITORIA INTERNA, de 14/11/2016	Servidor	Ofício 278-266/2016- TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016 – Processo TC 014.980/2015-0.
Memorando nº. 007/2016/AUDITORIA INTERNA, de 14/11/2016	Servidor	Ofício 278-266/2016- TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016 – Processo TC 014.980/2015-0.
Memorando nº. 008/2016/AUDITORIA INTERNA, de 27/12/2016	CGPA	Assessoramento/recomendação quanto à Publicação de Portarias da Presidência da FCRB no Boletim Interno, no intuito de fortalecer os controles internos.
DESPACHO / AUDITORIA INTERNA / Nº 001/2016, de 23/09/2016	CGPA	Recomendação para implementação de controles internos dos contratos administrativos da FCRB.

e-mails diversos datados de 28 e 29/04/2016	DE/CGPA	Assessoramento/orientação referente à atualização do Plano de Providências Permanente – PPP (posição em 29/04/2016), relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503741 e à Nota de Auditoria nº 201203537/001, expedidos pela CGU-Regional/RJ, durante os trabalhos de auditoria realizados nesta Fundação. Inserção da atualização do PPP no Sistema Monitor da CGU.
Reuniões e e-mails diversos datados de 20 a 27/05/2016	DE/CGPA/Serviço de Informática	Assessoramento/orientações quanto ao questionário do TCU - Levantamento de Governança de TI na Administração Pública Federal - Ciclo 2016.
Reuniões e e-mails diversos datados de 06/06 a 27/05/2016	DE/CGPA	Assessoramento/Orientações quanto à Resposta ao Ofício 1477/2016-TCU/SECEX-RJ, de 27/5/2016 – Processo TC 026.270/2015-3 (julgamento das contas da FCRB do exercício de 2014).
Reuniões e e-mails diversos datados de 24/06 a 30/11/2016	DE/GAB.PRES/APO	Termo de Execução Descentralizada – TED.
e-mails diversos	Presidência/Diretores / Unidades organizacionais	Envio de legislações e normativos diversos, no intuito de melhorar os controles internos da Entidade

<p>Reuniões e-mails diversos datados de 06/09 a 19/12/2016</p>	<p>DE/CGPA/CP/CMI/MESTRADO</p>	<p>Assessoramento/orientação referente à atualização do Plano de Providências Permanente – PPP (posição em 29/04/2016), relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503741 e à Nota de Auditoria nº 201203537/001, expedidos pela CGU-Regional/RJ, durante os trabalhos de auditoria realizados nesta Fundação. Inserção da atualização do PPP no Sistema Monitor da CGU.</p>
<p>e-mails datados de 26/04 e 15/08/2016</p>	<p>ASCOM</p>	<p>Solicitação para publicação no Portal da FCRB, do Relatório de Gestão 2015; pronunciamento ministerial referente às Contas de 2014; e do ACÓRDÃO Nº 6206/2016 - TCU - 2ª Câmara, referente ao julgamentos das contas do exercício de 2014</p>

Além disso, também foram executadas as seguintes ações de auditoria previstas no PAINTE/2016: elaboração do RAINTE do exercício de 2015; análise e emissão de parecer técnico no processo de contas anual do exercício de 2015; elaboração do PAINTE do exercício de 2017; acompanhamento e controle das recomendações e diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; e capacitação da Auditora Interna.

Esclarecemos que as ações de controle realizadas no exercício de 2016 tiveram como característica principal orientar a gestão desta Fundação naquilo em que fomos instados a nos manifestar ou em decorrência dos trabalhos preventivos que foram possíveis realizar, buscando sempre assessorar a administração com intuito de agregar valor à gestão, utilizando sempre que necessário a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

A natureza das atividades desenvolvidas está essencialmente voltada para a prevenção de falhas, o esclarecimento de dúvidas, bem como a orientação aos gestores, as quais possuem o objetivo final de prestar assessoramento à Administração Superior da FCRB e contribuir para a melhor gestão dos recursos públicos alocados nesta Fundação.

Para a realização desses trabalhos em razão de não contarmos com uma Unidade de Auditoria Interna implantada, o material humano empregado foi apenas esta Auditora Interna.

As atividades desenvolvidas no exercício de 2016 não geraram Relatório, entretanto, no caso de impropriedades, as áreas envolvidas foram notificadas, no sentido de efetuarem as devidas regularizações.

V - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA FCRB

Cabe ressaltar que esta Fundação se encontra, ainda, com um quadro reduzido de servidores, dificultando a eficiência dos controles internos da gestão no alcance dos resultados exigidos na Administração Pública Federal, pois as Unidades Organizacionais contam com um número reduzido de servidores em suas equipes para dar conta das suas responsabilidades e demandas rotineiras, tendo em vista que levou onze anos para ser contemplada com autorização para realização de concurso (os dois últimos concursos ocorreram em 2002 e em 2013), evidenciando que a recomposição da força de trabalho está prejudicada com a ausência de uma política de concursos periódicos.

Registramos que, apesar da carência de pessoal, a administração envida esforços, no sentido de investir na capacitação de seus servidores, e conseqüentemente, fortalecimento dos controles internos da FCRB.

Para que haja um maior fortalecimento dos controles internos administrativos desta instituição, portanto, é necessária a aprovação de outro concurso público, para suprir a carência de servidores, bem como seja aprovada uma reformulação na estrutura da FCRB.

Os sistemas estruturantes do Governo Federal proporcionam boa segurança nas operações da área de Recursos Humanos, por meio do SIAPE, e nas operações da área de Finanças, por meio do SIAFI.

Em relação ao Ambiente de Controle, percebe-se que a alta administração valoriza e entende a importância dos controles internos e apoia o seu aprimoramento, haja vista a existência da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público. Certamente, este apoio é um fator crítico de sucesso para a melhoria da governança em qualquer organização.

Com o propósito de fortalecer os controles internos da Entidade, e dada a insuficiência de recursos humanos, esta Auditoria Interna, periodicamente, realiza divulgação, por meio eletrônico, às Unidades Organizacionais das normativas/legislações/jurisprudências inerentes à Administração pública Federal, alertando aos responsáveis, sobre os pontos de controle interno.

Porém, esta Auditoria Interna ainda não desenvolveu mecanismos ou ferramentas que lhe permitam acompanhar o nível dos controles internos da Entidade. Esforços para a superação de tal limitação estão sendo feitos, com destaque para a realização do curso COSO - Controles Internos, oferecido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, em janeiro/fevereiro/2017.

VI - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Esta Auditoria Interna participa das Reuniões semanais do Comitê Interno de Governança (não há previsão no PAINT).

V - RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Os trabalhos não realizados no exercício foram repetidos no PAINT 2017 para realização dos mesmos.

VI - DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Uma única servidora, a própria Auditoria Interna, para a realização de todas as atividades é um fato relevante que impacta negativamente nos recursos e na organização da Auditoria Interna, bem como na realização das auditorias.

VII - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Foram realizadas as seguintes capacitações pela servidora Maria dos Anjos Vieira Labres, Auditora Interna, no exercício de 2016:

Curso / Treinamento / Evento	Carga Horária	Relação com os trabalhos programados
Palestra Prestação de Contas 2015, realizada pelo TCU: Orientações sobre normas e procedimentos para elaboração – via internet (youtube).	2:50 hs	Assessoramento/Orientações quanto à elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2015 e respectiva inclusão no sistema do TCU (e-Contas).
Reunião Geral de Ouvidorias 2016, realizada pela CGU, em Brasília-DF.	8:30 hs	Solicitação do MinC para participação da FCRB. A AUDIN foi indicada por não haver Ouvidoria na Fundação.
Apresentação sobre o sistema MONITOR, realizado pela CGU-Regional-RJ.	2 hs	Assessoramento/orientação referente à atualização do Plano de Providências Permanente – PPP. Inserção da atualização do PPP no Sistema Monitor da CGU.
II Seminário de Auditoria Governamental - Planejando Auditoria com uso de Matriz de Riscos, realizado pela CGU, em Brasília-DF.	12 hs	Execução de auditoria interna - atualização de conhecimentos de auditoria (PAINT, riscos, IN CGU nº 24/2015, etc.)
Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos - 6ª Edição, realizado pela CGU, no Rio de Janeiro.	16 hs	Realização de auditorias baseadas em risco e aplicação da IN conjunta CGU-MP nº 01/2016.
Curso Elaboração da Planilha de Formação de Preços e de Custos, realizado pela empresa Dase Treinamento Ltda ME, no Rio de Janeiro.	16 hs	Avaliação da execução contratual dos contratos de serviços de natureza continuada, incluindo os contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.

VIII - QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A

INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR

Vale ressaltar que na estrutura da FCRB não existe a Unidade de Auditoria Interna, portanto, para a realização das incumbências referentes à área, esta Fundação conta apenas com esta Auditoria Interna.

Em cumprimento do que foi possível do PAINTE/2016, emitimos alguns documentos/e-mails com caráter orientador e também com constatações de naturezas formais que resultaram em recomendações.

Dessa forma, verificamos que as recomendações são, em sua maioria, prontamente atendidas. Nos casos em que não é possível a adoção de providências imediatas, a administração, dentro das limitações impostas tem buscado condições para atendimento.

IX - DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

De modo geral, os benefícios decorrentes da atuação da auditoria ocorreram na melhoria da gestão da Entidade.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

Maria dos Anjos Vieira Labres
Auditora Interna
Fundação Casa Rui Barbosa – FCRB